1

Susana Amorim
Advogada
NIF 225 578 727 – C.P. 51744P
Largo da Lapa n.º 26, 1º. Dto.
4970-434 Arcos de Valdevez

CERTIFICAÇÃO DE FOTOCÓPIAS

___**Susana Amorim**, Advogada, portadora da cédula profissional n.º 51744P, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29/03 e da Portaria 657-B/2006, de 29/06, certifica que a fotocópia anexa está conforme o respetivo original de Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 13/12/2025 e da Alteração dos Estatutos, do Clube de Rugby de Arcos de Valdevez, NIPC 501.965.500, cuja publicação foi efetuada em www.publicacoes.mj.pt ocorreu em 19/02/2026 e consultei na presente data. _____

___ Mais certifico que o documento anexo é composto por 2 (duas) folhas, não incluindo esta, devidamente numeradas e rubricadas._____

___Arcos de Valdevez, 30 de março de 2026._____

A Advogada:_____

SUSANA AMORIM
Advogada
N.I.F. 225 578 727 - C P 51744

EXECUTADO A: 2026-03-30 15:32

REGISTADO A: 2026-03-30 15:41 COM O Nº: 51744P/1037

Poderá consultar este registo em http://oa.pt/atos usando o código 53434611-291482

ATAS

Assembleia Geral Extraordinária
Ata da reunião de 2025-12-13

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, reuniram extraordinariamente, sob a presidência de José Júlio da Cunha Amorim Pinto, em Assembleia Geral Ordinária, realizada no Estádio Municipal de Rugby, sito em Secas, Giela, Arcos de Valdevez, os associados e membros dos corpos sociais do Clube de Rugby de Arcos de Valdevez, cuja ordem de trabalhos é a seguinte e consta da respetiva convocatória:

Ponto Único: Apresentação e votação de proposta de alteração ao artigo 5.º dos Estatutos, e do Regulamento Geral Interno do Clube de Rugby de Arcos de Valdevez.

Não havendo quórum à hora marcada, o Presidente da Mesa abriu a sessão eram catorze horas e trinta minutos, funcionando a Assembleia com o número de presenças existente.

Aberto o período da ordem do dia, seguiu-se a ordem da convocatória:

Ponto Único: Apresentação e votação de proposta de alteração ao artigo 5.º dos Estatutos, e do qqqRegulamento Geral Interno do Clube de Rugby de Arcos de Valdevez.

O Presidente da Mesa introduziu o tema em discussão, tendo dado a palavra ao Presidente do Clube, Miguel Correia, que apresentou os motivos que estão subjacentes às alterações propostas e que constam do documento apresentado, em tempo, a esta Assembleia Geral, nomeadamente quanto aos Estatutos e ao Regulamento Geral Interno.

Postos a votação a alteração aos documentos, foram aprovados por unanimidade.

A redação atual é a seguinte:

"Artigo Quinto - A Direção é composta por um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, e dois Vogais. Compete à Direção a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar do Clube."

A redação proposta, votada e aprovada é a seguinte:

"Artigo Quinto - A Direção é composta por um mínimo de três (3) e um máximo de quinze (15) membros, incluindo obrigatoriamente um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro. Compete à Direção a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar do Clube. Os restantes membros exercerão as funções de Vice-Presidentes e Vogais, conforme a distribuição interna aprovada na primeira reunião de Direção após a tomada de posse."

A proposta apresentada pela Direção foi, antecipadamente, colocada à consideração dos sócios e à recolha de propostas e consensos.

O Regulamento Geral Interno proposto, votado e aprovado, fica arquivado em pasta própria, assim como os Estatutos agora alterados, após o respetivo registo e publicidade junto das entidades competentes.

Antes de encerrar a sessão o presidente da mesa solicitou a aprovação em minuta desta ata, que depois de lida em voz alta foi aprovada por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão eram catorze horas e cinquenta minutos.

O Presidente da Mesa da Assembleia

(José Júlio da Cunha Amorim Pinto)

O Vice-Presidente da Mesa da Assembleia

(José Carlos Fernandes Azevedo)

O Secretário da Mesa da Assembleia

(José Carlos do Lago Gonçalves)

ESTATUTOS

ARTIGO PRIMEIRO

A Associação denominada "Clube de Rugby de Arcos de Valdevez (C.R.A.V.)", com sede em Arcos de Valdevez (S. Paio) tem por fim a promoção social, cultural, desportiva e recreativa da população do concelho, é apartidária e aberta a quaisquer pessoas sem distinção de raça, sexo ou religião, e durará por tempo indeterminado.

ARTIGO SEGUNDO

Para a prossecução dos seus fins, a Associação actuará através da secção especializada de Rugby, podendo englobar outros campos que se mostrem necessários e que em Assembleia Geral venham a ser aprovados.

ARTIGO TERCEIRO

São órgãos do C.R.A.V. a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

ARTIGO QUARTO

A mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e dois Secretários, desempenhando um deles as funções de Vice-Presidente. Compete à mesa convocar, dirigir e redigir as actas dos trabalhos das Assembleias Gerais.

ARTIGO QUINTO

A Direção é composta por um mínimo de três (3) e um máximo de quinze (15) membros, incluindo obrigatoriamente um Presidente, um Secretário e um Tesoureiro. Compete à Direção a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar do Clube. Os restantes membros exercerão as funções de Vice-Presidentes e Vogais, conforme a distribuição interna aprovada na primeira reunião de Direção após a tomada de posse.

ARTIGO SEXTO

O Conselho Fiscal é constituído por um Presidente e dois Vogais, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da Direcção e verificar as suas contas e relatórios de receitas sociais.

ARTIGO SÉTIMO

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma quota mensal mínima estipulada no Regulamento Geral Interno.

ARTIGO OITAVO

No que estes Estatutos forem omissos rege o Regulamento Geral Interno, cuja aprovação e alteração são da competência da Assembleia Geral, reunida extraordinariamente sob proposta da Direcção e depois de ouvido o Conselho Fiscal, nos seis meses imediatos à publicação no Diário da República dos presentes Estatutos.

ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS
Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03
Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) Susana Amorim
CÉDULA PROFISSIONAL: 51744P
IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO
Certificação de fotocópias
IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS
Clube de Rugby de Arcos de Valdevez
NIPC nº. 501965500
Miguel Carlos Cabanelas da Costa Barreiros Correia
Cartão de Cidadão nº.
112215912ZX8,válidoaté16/04/2029,emitidopelaRepúblicaPortuguesa
OBSERVAÇÕES
Susana Amorim, Advogada, portadora da cédula profissional n.º 51744P, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29/03 e da Portaria 657-B/2006, de 29/06, certifica que a fotocópia anexa está conforme o respetivo original de Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 13/12/2025 e da Alteração dos Estatutos, do Clube de Rugby de Arcos de Valdevez, NIPC 501.965.500, cuja publicação em "www.publicacoes.mj.pt" ocorreu a 19/02/2026, conforme consulta efetuada na presente data.
Mais certifico que o documento anexo é composto por 2 (duas) folhas, não incluindo esta, devidamente numeradas e rubricadas.

EXECUTADO A: 2026-03-30 15:32
REGISTADO A: 2026-03-30 15:41
COM O Nº: 51744P/1037

Poderá consultar este registo em http://oa.pt/atos
usando o código 53434611-291482

SUSANA AMORIM
Advogada
N.I.F. 225 478 727 · C.P. 51744